



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 001/2018

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

EMENTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – EXERCÍCIO DE 2014 – INSTRUÇÃO DA COFIM E MPC PELA IRREGULARIDADE E MULTAS. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA.

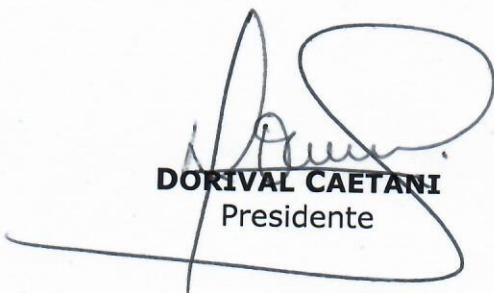
O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Artigo 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art.55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Art.286 do Regimento Interno Promulga o Seguinte:

DECRETO

Art. 1º- Adota o ACÓRDÃO n.º539/17, Processo nº 242609/15- Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e APROVA as CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 15 de fevereiro de 2018.


DORIVAL CAETANI
Presidente